



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Sexta-feira, 29 de junho de 2018

Ano I | Edição nº 34

Página 1 de 18

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BALBINOS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Portarias	4
Licitações e Contratos	17
Homologação / Adjudicação	17
Aviso de Licitação	17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balbinos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Balbinos

CNPJ 44.553.790/0001-08
Rua 07 de setembro, 481
Telefone: (14) 3583-9100
Site: www.balbinos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Câmara Municipal de Balbinos

CNPJ 51.499.069/0001-42
Rua Luís Carlos Luizão, 120
Telefone: (14) 3583-1250
Site: www.camarabalbinos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balbinos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balbinos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Sexta-feira, 29 de junho de 2018

Ano I | Edição nº 34

Página 2 de 18

PODER EXECUTIVO DE BALBINOS

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1352/2018 DE 08 DE JUNHO DE 2018

“Autoriza o Poder Executivo a desafetação dos Trechos da Rua José Bolgueroni, para regularização fundiária e futuras doações aos moradores ali beneficiados”.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, faz saber que a Câmara Municipal de Balbinos aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Artigo 1º: Fica desafetada a sua primitiva condição de bem indisponível, passando à categoria de bem disponível, trecho da Rua José Bolgueroni, Bairro Nosso Teto, Balbinos/SP, conforme Anexo I a IV, com 1º Trecho: 243,50 m² e o 2º Trecho: 333,76 m², totalizando: 577,26 m².

Artigo 2º - A desafetação de que trata o caput deste artigo se dá, para fins de regularização fundiária dos lotes residenciais situados nos referidos trechos.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura municipal de Balbinos, 08 de junho de 2018.

Bendito Jackson Balancieri

Prefeito Municipal

LEI Nº 1353/2018 DE 21 DE JUNHO DE 2018.

“Autoriza o Poder Executivo de Balbinos a abrir créditos adicionais na Lei Orçamentária do Exercício de 2018, destinados a investimentos no Município, com recursos oriundos dos Governos Federal e Estadual”.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito Municipal de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal

de Balbinos APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Balbinos autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2018, os créditos adicionais especiais especificados nesta Lei, no valor de total de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), destinados a investimentos no Município, através de convênios firmados com os Governos Federal e Estadual, sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

I – Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02.Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.14.Divisão de Agricultura

Programa de Trabalho: 20.606.0023.2057.Promoção de Apoio às Atividades da Agricultura

Natureza da Despesa / Categoria Econômica: 4.4.90.51.00.Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 02- Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

Valor: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)

Empreendimento: Elaboração do Plano Diretor de Macro drenagem Rural

Origem dos Recursos: Secretaria de Agricultura e Abastecimento | FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos

Processo TB-399/2017

II – Espécie: Crédito Suplementar

Órgão: 02.Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.13.Divisão de Obras e Serviços Municipais

Programa de Trabalho: 15.451.0020.1007.Construção e Reformas de Praças

Natureza da Despesa / Categoria Econômica: 4.4.90.51.00.Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 05- Transferências e Convênios Federais – Vinculados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Sexta-feira, 29 de junho de 2018

Ano I | Edição nº 34

Página 3 de 18

Valor: R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais)

Empreendimento: Reforma de Praça Pública

Origem dos Recursos: Ministério das Cidades

Proposta 31956/2018

III – Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02.Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.10.Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho: 10.302.0016.2043.Atendimento de Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Natureza da Despesa / Categoria Econômica:

4.4.90.52.00.Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 02- Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Investimento: Aquisição de veículo tipo Van para o transporte de pacientes

Origem dos Recursos: Secretaria de Estado da Saúde

Processo PT nº 8984 NIS Processo 7027.

IV – Espécie: Crédito Suplementar

Órgão: 02.Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.13.Divisão de Obras e Serviços Municipais

Programa de Trabalho: 15.451.0020.1006.Obras Preliminares, Pavimentação e Recapeamento Asfáltico

Natureza da Despesa / Categoria Econômica: 4.4.90.51.00.Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 02- Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

Valor: R\$ 200.000,00 (quatrocentos mil reais)

Empreendimento: Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas

Origem dos Recursos: Governo do Estado de São

Paulo / Secretaria de Planejamento e Gestão / Processo em Formalização.

Art. 2º - Os créditos autorizados serão abertos por decreto do Poder Executivo com os recursos do excesso de arrecadação, na forma do inciso II, §1º do art. 43 da Lei 4320/64, oriundos das Fontes de Recursos informadas nesta Lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Balbinos, 21 de Junho de 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Decretos

DECRETO Nº 028/2018 DE 29 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre o funcionamento das repartições Públicas Municipais nos dias da participação do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2018.”

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, a realizar-se na Rússia;

Considerando que no horário da realização dos jogos disputados pela seleção Brasileira todas as atenções estarão voltadas para esse evento; e

Considerando, contudo, que o fechamento parcial das repartições públicas municipais nos dias de jogos deve se efetuar sem redução das horas de trabalho semanal a que os servidores públicos estão sujeitos nos termos da legislação vigente;

DECRETA

Artigo 1º - O expediente das repartições públicas municipais no dia 02 de julho do corrente ano, se encerrará as 10:30h, em razão do jogo da Seleção Brasileira na



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Sexta-feira, 29 de junho de 2018

Ano I | Edição nº 34

Página 4 de 18

Copa do Mundo 2018 que se realizará as 11:00h.

Artigo 2º - As atividades essenciais serão realizadas em forma de plantão.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Balbinos, 29 de junho de 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

MÁRCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

Portarias

PORTARIA Nº 179/18 DE 12 DE JUNHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. LETICIA MAGALHÃES DE ASSIS, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Enfermeira, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 12/08/2016 à 12/08/2017 a contar de 18 de junho de 2018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos doze dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 180/18 DE 12 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre aposentadoria de servidor”

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a informação da Previdência Social-INSS, em 10/04/2018, que trata da concessão de aposentadoria da servidora LUZIA AUGUSTA DE OLIVEIRA, conforme Benefício nº 171.965.819-3, com data a partir de 07 de junho de 2018;

R E S O L V E

Artigo 1º - fica desligada do serviço público municipal de Balbinos-SP, por motivo de aposentadoria por idade, a servidora Luzia Augusta de Oliveira, ocupante do cargo de Ajudante Geral, de provimento efetivo, portadora do CPF nº 110.654.018-25, e do RG 9.393.980-2 e da CTPS nº 0023452/00420, a partir de 07/06/2018.

Parágrafo Único - Fica, o Setor de Pessoal, autorizado a dotar as providências legais, formais e funcionais decorrentes desta portaria.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos doze dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 181/18 DE 15 DE JUNHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. ANTONIO SILVÉRIO, funcionário desta Municipalidade no emprego público de Ajudante Geral, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/07/2016 à 01/07/2017 a contar de 18 de junho de 2018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quinze dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Sexta-feira, 29 de junho de 2018

Ano I | Edição nº 34

Página 5 de 18

PORTARIA Nº 182/18 DE 18 DE JUNHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

NOMEAR, o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Balbinos, instituído pela Lei Municipal 671/83 que fica assim constituído:

Diretoria:

Presidente: MARIA SALETE MARANGON BALANCIERI

Vice-Presidente: ANA LUCIA C. GARCIA CAMPOS

Secretário: ALEXANDRA G. DIONÍZIO BONADIO

Tesoureiro: ADEMIR APARECIDO SARDELARI

Conselho:

SILVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA GARCIA- Rep. Entidade

VANILDE DOS SANTOS TOMIEIRO- Rep. Entidade

ROSELI AP. CAMPOS- Rep. Saúde

IVETE PEREIRA-Rep. Educação

RENATA ZÁCARI SARDELARI- Rep. Educação

CELINA LOPES- Rep. Empregadores

LEONARDO APARECIDO LOPES- Rep. Empregados

SILVIO CESAR BARBOSA- Rep. Produtores Rurais

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 183/18 DE 18 DE JUNHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

DESIGNAR, o Sr. Luiz Carlos Lopes, contador da

Prefeitura, CRC nº USP 196655/O-8, para exercer a função de Gestor e o Sr. Manoel Fernando Bianchini Cunha, engenheiro devidamente habilitado do CREA Nº 060096.8141, para exercer as funções de Responsável Técnico dos convênios a serem firmados com a Secretaria de Planejamento e Gestão.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 184/18 DE 18 DE JUNHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - NOMEIA a Sra. MARIA SALETE MARANGON BALANCIERI, Primeira Dama do Município para exercer o cargo de Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Balbinos.

Artigo 2º - O cargo de que trata a presente nomeação não será remunerado.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 185/18 DE 18 DE JUNHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. VALDIR PEREIRA DOS SANTOS funcionário desta Municipalidade no emprego público de Pedreiro, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/04/2017 a 01/04/2018 a contar de 18 de junho de 2.018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Sexta-feira, 29 de junho de 2018

Ano I | Edição nº 34

Página 6 de 18

§ 1º - Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º - Serão gozados vinte dias de férias a contar de 18 de junho de 2018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 186/18 DE 18 DE JUNHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. ELIZABETE BAZILIO TAMBORELI, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Margarida, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, sendo que (10) dias são referentes ao período de 14/05/2016 a 14/05/2017, e 20(vinte) dias referente ao período de 14/05/2017 à 14/05/2018 a contar de 18 de junho de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 187/18 DE 19 DE JUNHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. ANGELA MARIA AMORIM GONÇALES, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Faxineira, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 11/02/2017 à 11/02/2018 a contar de 18 de junho de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 188/18 DE 19 DE JUNHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. JEAN CARLOS DA COSTA, funcionário desta Municipalidade no emprego público de Atendente, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 17/03/2017 à 17/03/2018 a contar de 20 de junho de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.,

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 189/18 DE 19 DE JUNHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. APARECIDO FERNANDO TEIXEIRA DA SILVA, funcionário desta Municipalidade no emprego público de Monitor de Informática 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 10/02/2017 à 10/02/2018 a contar de 25 de junho de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.,

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Sexta-feira, 29 de junho de 2018

Ano I | Edição nº 34

Página 7 de 18

PORTARIA Nº 190/18 DE 19 DE JUNHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. CLARICE IZABEL DOS REIS DA SILVA, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Atendente, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/05/2016 à 02/05/2017 a contar de 20 de junho de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.,

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 191/18 DE 19 DE JUNHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. MILENA RODRIGUES BELENTANO, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Técnico de Enfermagem, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 12/08/2016 à 12/08/2017 a contar de 18 de junho de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.,

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 192/18 DE 20 DE JUNHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. JOSÉ APARECIDO

PACHECO funcionário desta Municipalidade no emprego público de Assistente Cultural, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 06/07/2016 a 06/07/2017 a contar de 21 de junho de 2.018.

§ 1º - Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º - Serão gozados vinte dias de férias a contar de 21 de junho de 2018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 194/18 DE 21 DE JUNHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - DESIGNA a Sra. ANA LUCIA CABELO GARCIA DE CAMPOS, para exercer as funções de Gestora do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo- FUSSESP.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 195/18 DE 25 DE JUNHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. AUGUSTO BAZILIO, funcionário desta Municipalidade no emprego público de Pedreiro, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 07/03/2015 à 07/03/2016 a contar de 26 de junho de 2.018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Sexta-feira, 29 de junho de 2018

Ano I | Edição nº 34

Página 8 de 18

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.,

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 196/18 DE 25 DE JUNHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. NELSON ANTONIO GUANDALIM, funcionário desta Municipalidade no emprego público de Servente de Pedreiro, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/05/2015 à 02/05/2016 a contar de 25 de junho de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.,

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 197/18 DE 25 DE JUNHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. ANTONIA APARECIDA DE AMORIM GENARO, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Merendeira, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/02/2017 à 02/02/2018 a contar de 10 de julho de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.,

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 198/18 DE 25 DE JUNHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. IRACI RAMOS, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Monitor Escolar, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 08/10/2017 à 08/10/2018 a contar de 10 de julho de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.,

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 199/18 DE 25 DE JUNHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. ELIANI SILVESTRE SIMÃO RODRIGUES, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Pajem, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, sendo 10 (dez) dias referente ao período de 14/09/2015 à 14/09/2016, e 20 (vinte) dias referentes ao período de 14/09/2016 a 14/09/2017 a contar de 20 de junho de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.,

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 200/18 DE 25 DE JUNHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Sexta-feira, 29 de junho de 2018

Ano I | Edição nº 34

Página 9 de 18

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. ROSANGELA FERREIRA LOPES, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Serviços Gerais Escolares, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/05/2016 à 02/05/2017 a contar de 21 de junho de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.,

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 201/18 DE 25 DE JUNHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. IEDA FERREIRA DA SILVA, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Pajem, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 08/09/2016 à 08/09/2017 a contar de 25 de junho de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.,

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 202/18 DE 25 DE JUNHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. LUCIENE RODRIGUES SILVA, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Faxineira, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 11/02/2017 à 11/02/2018 a contar de 25 de junho de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.,

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 203/18 DE 25 DE JUNHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. MARIA DE FÁTIMA VIEIRA SANCHES, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Ajudante Geral, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/05/2017 à 02/05/2018 a contar de 25 de junho de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.,

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 204/18 DE 25 DE JUNHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. ROSANGELA BONFIM DE OLIVEIRA, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Pajem, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 14/09/2016 à 14/09/2017 a contar de 25 de junho de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.,

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Sexta-feira, 29 de junho de 2018

Ano I | Edição nº 34

Página 10 de 18

PORTARIA Nº 205/18 DE 25 DE JUNHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. TAIS REGINA CARRIEL, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Ajudante Geral, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/05/2017 à 02/05/2018 a contar de 02 de julho de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.,

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 206/18 DE 25 DE JUNHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. EVERTON APARECIDO SIQUIARI, funcionário desta Municipalidade no emprego público de Técnico de Enfermagem, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 12/08/2016 à 12/08/2017 a contar de 26 de junho de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.,

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 207/18 DE 26 DE JUNHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. SILVANA DA SILVA ESCOPEL, funcionária desta Municipalidade no emprego

público de Técnico Administrativo, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/05/2016 à 02/05/2017 a contar de 02 de julho de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.,

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 208/18 DE 27 DE JUNHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. CARLOS EDUARDO TASSI, funcionário desta Municipalidade no emprego público de Motorista, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/05/2015 a 01/05/2016 a contar de 26 de junho de 2.018.

§ 1º - Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º - Serão gozados vinte dias de férias a contar de 26 de junho de 2018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 209/18 DE 27 DE JUNHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. ANDERSON CARLOS GIL, funcionário desta Municipalidade no emprego público de Dentista, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 12/08/2016 à 12/08/2017 a contar de 10 de julho de 2.018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Sexta-feira, 29 de junho de 2018

Ano I | Edição nº 34

Página 11 de 18

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.,

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 210/18 DE 27 DE JUNHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - **CONCEDER** a Sra. **SILVANA TORRES DOS REIS**, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Técnico de Enfermagem, 20(vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 04/04/2017 à 04/04/2018 a contar de 25 de junho de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.,

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 211/18 DE 27 DE JUNHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - **CONCEDER** a Sra. **RITA ARICELI DE CARVALHO VARGAS**, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Auxiliar de Cirurgião Dentista, 15(quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 21/08/2016 à 21/08/2017 a contar de 10 de julho de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.,

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 212/18 DE 28 DE JUNHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - **CONCEDER** ao Sr. **ODAIR JOSE DOS REIS**, funcionário desta Municipalidade no emprego público de Ajudante Geral, 30(trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/05/2015 à 02/05/2016 a contar de 25 de junho de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.,

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 213/18 DE 28 DE JUNHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - **CONCEDER** ao Sr. **OSVALDO LUCIANO DE SOUZA**, funcionário desta Municipalidade no emprego público de Ajudante Geral, 30(trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/05/2015 à 02/05/2016 a contar de 25 de junho de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.,

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 29 de junho de 2018

Ano I | Edição nº 34

Página 12 de 18



Município de Balbinos

CNPJ 44.553.790/0001/08
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-000
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: adminstracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 169/18 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor Municipal **MARCIO CABRAL VIEIRA**, portador do CPF nº 266.807.048-12 e do RG nº 28.285.948-2, ocupante do cargo efetivo de Ajudante Geral, com o requerimento apresentado nesta data, 30 (quinze) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de 01/04/2013 a 01/04/2018, a contar de 05 de junho de 2018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dezoito.


BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.


MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 29 de junho de 2018

Ano I | Edição nº 34

Página 13 de 18



Município de Balbinos

CNPJ 44.553.790/0001/08
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-000
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 170/18 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. **DEVANIR RODRIGUES**,
funcionário desta Municipalidade no emprego público de Servente de pedreiro, 30 (trinta) dias de
férias a que tem direito, referente ao período de 04/07/2016 a 04/07/2017 a contar de 04 de
junho de 2.018.

pecuniário.

§ 1º - Dez dias das férias serão convertidas em abono

04 de junho de 2018.

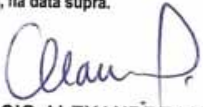
§ 2º - Serão gozados vinte dias de férias a contar de

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dezoito.


BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.


MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 29 de junho de 2018

Ano I | Edição nº 34

Página 14 de 18



PORTARIA Nº 171/18 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito
do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. **JORGE LUIZ GENARO**,
funcionário desta Municipalidade no emprego público de Tratorista, 30 (trinta) dias de férias a
que tem direito, referente ao período de 01/06/2017 a 01/06/2018 a contar de 05 de junho de
2.018.

pecuniário.

§ 1º - Dez dias das férias serão convertidas em abono

05 de junho de 2018.

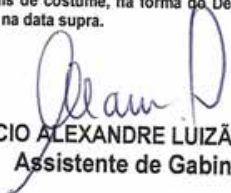
§ 2º - Serão gozados vinte dias de férias a contar de

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dezoito.


BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.


MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 29 de junho de 2018

Ano I | Edição nº 34

Página 15 de 18



Município de Balbinos

CNPJ 44.553.790/0001/08
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-000
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 193/18 DE 21 DE JUNHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI,

Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando, que a Lei Municipal nº

JMR 916/98 que autorizou a criação do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária e Lei Estadual 10.083 de 23/09/98 - Código Sanitário Estadual;

Considerando, que nenhuma autoridade

sanitária poderá exercer as atribuições do cargo sem exibir credencial de identificação ou a cópia de Portaria que os designou com documento de identificação com foto;

Considerando, que no § 3º do artigo 96

da lei 10.083/98 deverá ser publicada semestralmente ou quando necessário por alteração da equipe, a relação das autoridades sanitárias locais para conhecimento dos interessados:

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo

relacionados com o poder de polícia para execução das ações de vigilância, nas respectivas funções e cargos:

Nº	Nome	Cargo	RG
01	IVETE REGINA DE SOUZA	Coordenadora do Setor de Vig. Sanitária	15.243.438
02	APARECIDO DONIZETE PACHECO	Agente da Vig. Sanitária	29.502.515-3

Artigo 2º - Compõe a equipe de Vigilância

Sanitária Municipal para auxiliar nas atividades rotineiras, porém sem poder de polícia o seguinte servidor:

Nº	Nome	Cargo	RG
01	WELLINTON RODRIGO ALBINO DE SOUZA	Ajudante Geral	33.894.147/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 29 de junho de 2018

Ano I | Edição nº 34

Página 16 de 18



Município de Balbinos

CNPJ 44.553.790/0001/08
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-000
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br



Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as portarias anteriores à Composição da Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Balbinos.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e dezoito.


BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.


MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Sexta-feira, 29 de junho de 2018

Ano I | Edição nº 34

Página 17 de 18

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 013/2018 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 12/06/2018, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a EMPRESA W. R. GOMES EMBALAGENS, CNPJ nº 23.183.153/0001-17, com sede na Rua Washington Luiz nº 143 – Galpão 02 – Bairro Centro – CEP 16.500-000 – Cafelândia – SP, pelo valor total de R\$ 14.318,40 (quatorze mil e trezentos e dezoito reais e quarenta centavos), HOMOLOGO o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 008/2018, bem como AUTORIZO a realização da respectiva despesa.

BALBINOS, 26 DE JUNHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE BALBINOS AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 EDITAL Nº 014/2018 PROCESSO Nº 015/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO MULTIUSO PARA GERAÇÃO DE RENDA, COM ÁREA DE 455,25 M2, A SER EDIFICADO NO TERRENO DE ÁREA DE 1.050,00 M2, LOCALIZADO NA RUA SANTO THOMAZINI S/Nº – BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA – BALBINOS – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

DATA DA REALIZAÇÃO: 17/07/2018.

HORÁRIO DE INÍCIO: 09H30.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES, localizada na Rua 7 de Setembro nº 4-81 – Centro – CEP 16.640-000 – Balbinos – SP.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, localizado na Rua 7 de Setembro nº 4-81 – Centro – CEP 16.640-000 – Balbinos – SP – Telefone (0XX14) 3583-9100 – E-mail: compras@balbinos.sp.gov.br.

BALBINOS, 28 DE JUNHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Sexta-feira, 29 de junho de 2018

Ano I | Edição nº 34

Página 18 de 18

MUNICÍPIO DE BALBINOS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018
EDITAL Nº 015/2018
PROCESSO Nº 016/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA – RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BALBINOS – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

DATA DA REALIZAÇÃO: 17/07/2018.

HORÁRIO DE INÍCIO: 14H30.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES, localizada na Rua 7 de Setembro nº 4-81 – Centro – CEP 16.640-000 – Balbinos – SP.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, localizado na Rua 7 de Setembro nº 4-81 – Centro – CEP 16.640-000 – Balbinos – SP – Telefone (0XX14) 3583-9100 – E-mail: compras@balbinos.sp.gov.br.

BALBINOS, 28 DE JUNHO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS